



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 212, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 14 e inciso I do artigo 15, ambos da Lei Municipal nº 957, de 01 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei 1121, de 20 de dezembro de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAQUELINE ARAÚJO MARTINS SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 056.468.036-24, portadora da Cédula de Identidade nº MG-

12.560.454 PCE/MG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **JAQUELINE ARAÚJO MARTINS SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 056.468.036-24, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.560.454 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

JAQUELINE ARAÚJO MARTINS SILVA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 213, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 14 e inciso I do artigo 15, ambos da Lei Municipal nº 957, de 01 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei 1121, de 20 de dezembro e 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGILÂNIA SIQUEIRA SALVIANO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 054.926.856-19, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.838.951 SSP/MG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **REGILÂNIA SIQUEIRA SALVIANO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 054.926.856-19, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.838.951 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

REGILÂNIA SIQUEIRA SALVIANO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 214, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 14 e inciso I do artigo 15, ambos da Lei Municipal nº 957, de 01 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei 1121, de 20 de dezembro de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSELI MORAIS RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 033.580.796-86, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.935.439 PCE/MG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ROSELI MORAIS RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 033.580.796-86, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.935.439 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

ROSELI MORAIS RODRIGUES
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 215, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Nomeia DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I –
EDUCADOR FÍSICO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 14 e inciso I do artigo 15, ambos da Lei Municipal nº 957, de 01 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei nº 1057, de 22 de abril de 2015 que dispõe sobre a criação do cargo; com a Lei 1121, de 20 de dezembro de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I – EDUCADOR FÍSICO**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLENDA CRISTINA DE AQUINO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 087.522.596-92, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.929.884 PCE/MG, para ocupar o cargo de

DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I – EDUCADOR FÍSICO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **GLENDA CRISTINA DE AQUINO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 087.522.596-92, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.929.884 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I- EDUCADOR FÍSICO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

GLENDA CRISTINA DE AQUINO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I – EDUCADOR FÍSICO

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 216, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 14 e inciso I do artigo 15, ambos da Lei Municipal nº 957, de 01 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei 1121, de 20 de dezembro e 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I;**

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABELLE CAROLINE FERREIRA MESQUITA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 114.253.336-05, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.255.405 PCE/MG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ISABELLE CAROLINE FERREIRA MESQUITA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 114.253.336-05, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.255.405 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

ISABELLE CAROLINE FERREIRA MESQUITA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 217, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nomeia FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO LUÍS DAMIÃO CALDONCELLI**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 049.483.116-26, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.864.034 PCE/MG, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **JOÃO LUÍS DAMIÃO CALDONCELLI**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 049.483.116-26, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.864.034 PCE/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de novembro de 2019.

JOÃO LUÍS DAMIÃO CALDONCELLI
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº 016/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/10/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: VALDIRENE ALVES NUNES

=====
Nº 017/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/10/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: CÉLIA APARECIDA B. MODESTO

=====
Nº 018/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/10/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: SIRLENE B. DE FREITAS NUNES

=====
Nº 019/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/10/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: GILCÉIA MIRANDA

=====
Nº 020/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/10/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: JOELMA MARIA BATISTA

=====
Nº 021/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/10/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MARICÉLIA SILVA GOMES

=====
Nº 022/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/10/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: CÉLIA APARECIDA DA S. SANTOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00198/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64

e, Lei Municipal N° 1120 / 2018

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do

orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

01 Legislativa

01.031 Acao Legislativa

01.031.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 002 Diárias - Pessoal Civil 8.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00

3.3.90.33.00 003 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

01.122 Administracao Geral

01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 007 Diárias - Pessoal Civil 2.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00

3.3.90.36.00 011 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 5.804.33

1.00.00 Recursos Ordinários 5.804.33

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.810.00

1.00.00 Recursos Ordinários 13.810.00

04.122.0108.2011 RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS

3.3.90.30.00 058 Material de Consumo 270.00

1.00.00 Recursos Ordinários 270.00

02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11 Trabalho

11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho

11.331.0154 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

11.331.0154.2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

3.3.90.46.00 110 Auxílio-alimentação 900.00

1.00.00 Recursos Ordinários 900.00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.01 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA

04 Administracao

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00198/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 2

04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA

3.3.90.93.00 118 Indenizações e Restituições 4.479.26

1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 4.479.26

28 Encargos Especiais

28.843 Servico da Divida Interna

28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000.1011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

4.6.90.71.00 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 143 Material de Consumo 314.87

1.00.00 Recursos Ordinários 314.87

3.3.90.39.00 146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.163.57

1.00.00 Recursos Ordinários 13.163.57

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0146 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0146.2041 AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES

3.3.90.32.00 203 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 3.461.56

1.00.00 Recursos Ordinários 3.461.56

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico

10.303.0123 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0123.2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 15.173.49

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.173.49

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.3.90.93.00 225 Indenizações e Restituições 650.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 650.00

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/
ATENÇÃO B. SAÚDE
**3.1.90.04.00 230 Contratação por Tempo
Determinado 9.282.87**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
9.282.87
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
EMERGÊNCIAL

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00198/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 3

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E
AMBULATORIAL
**3.3.90.30.00 243 Material de Consumo
14.012.48**
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
14.012.48
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO
ENSINO
**3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-
Pessoal Civil 3.518.11**
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
3.518.11
**3.3.90.93.00 261 Indenizações e Restituições
800.00**
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 278 Material de Consumo 132.00
1.00.00 Recursos Ordinários 132.00
**3.3.90.39.00 281 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 30.716.01**
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
30.716.01
12.361.0128.2067 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO
- REC. SAE
**3.3.90.39.00 284 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 9.560.00**
1.47.00 Transferência do Salário - Educação
9.560.00
12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0129.2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR
REC. VINCULADO
**3.3.90.39.00 287 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 10.453.84**
1.00.00 Recursos Ordinários 10.453.84
02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.813 Lazer
27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA
27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA
ESPORTIVA

**3.3.90.36.00 344 Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física 6.427.38**
1.00.00 Recursos Ordinários 6.427.38
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E
DESENV.
02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE
**3.3.90.39.00 364 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 100.00**
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00198/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 4

04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS
SERV. URBANOS
3.3.90.30.00 386 Material de Consumo 9.348.08
1.00.00 Recursos Ordinários 9.348.08
**3.3.90.39.00 389 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 18.889.79**
1.00.00 Recursos Ordinários 18.889.79
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E
LIMPEZA PÚBLICA
**3.1.90.11.00 398 Vencimentos e Vant. Fixas-
Pessoal Civil 16.543.24**
1.00.00 Recursos Ordinários 16.543.24
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E
ESGOTO
3.3.90.30.00 417 Material de Consumo 1.988.90
1.00.00 Recursos Ordinários 1.988.90
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0144 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0144.2088 MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E
SERV. ESTRADAS
**3.3.90.39.00 436 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 27.570.80**
1.00.00 Recursos Ordinários 27.570.80
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
3.3.90.30.00 444 Material de Consumo 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
20.601 Promocao da Producao Vegetal (E)
20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.601.0138.2093 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER
3.3.30.41.00 454 Contribuições 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 164 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 259.870.58

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

01 Legislativa

01.122 Administracao Geral

01.122.0102 OBRAS/ INVEST. E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLA

01.122.0102.1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAME

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00198/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

4.4.90.52.00 021 Equipamento e Material Permanente 11.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00

01.122.0102.1002 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO LEGI

4.4.90.51.00 022 Obras e Instalações 5.804.33

1.00.00 Recursos Ordinários 5.804.33

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.1018

AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE

4.4.90.52.00 216 Equipamento e Material Permanente 592.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 592.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00 241 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 13.420.48

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 13.420.48

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.1023 AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 262 Equipamento e Material Permanente 4.479.26

1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 4.479.26

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.1026 CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 273 Obras e Instalações 40.00

1.47.00 Transferência do Salário - Educação 40.00

12.361.0128.2067 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE

3.3.90.30.00 282 Material de Consumo 9.520.00

1.47.00 Transferência do Salário - Educação 9.520.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SECÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS

4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações 215.014.51

1.00.00 Recursos Ordinários 215.014.51

TOTAL: R\$ 259.870.58

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00198/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

MARLIERIA, 1 DE SETEMBRO DE 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 44/2019

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 25/2019

PREGÃO COM PROPOSTA DIGITAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 44/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 25/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.